



# Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122 / e-mail: contato@novafatima.pr.gov.br

## CONTRATO DE LOCAÇÃO nº. 002/2025

Por este instrumento de contrato de locação, de um lado **RENATO XAVIER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Nova Fátima (PR), portador do CPF nº. 008.024.389-46, de ora em diante chamado simplesmente de LOCADORA e, de outro lado, **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA**, com CNPJ sob o n.º75.828.418/0001-90, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. RENATA MONTENEGRO BALAN XAVIER, brasileira, casada, Advogada, portadora da Cédula de Identidade/RG n.º 5.410.151-1, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Nova Fátima, de ora em diante chamada de LOCATÁRIO, têm, entre si, como justo e contratado o que segue:

1. O LOCADOR Renato Xavier é, por todos os títulos, proprietário do imóvel localizado, à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº. 419, nesta cidade de Nova Fátima, Estado do Paraná, que neste ato, o dá em locação ao LOCATÁRIO.  
1.1 – O locador que abaixo assina, declara estar em seu favor na partilha o respectivo imóvel que se encontra em inventário, assumindo qualquer responsabilidade perante os demais herdeiros.
2. O prazo de locação será até de **23 de janeiro de 2026**, a contar da data da assinatura deste instrumento, data em que o LOCATÁRIO, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, se obriga a devolver o prédio ora locado ao LOCADOR em condições de uso.
3. O valor do aluguel é de **R\$ 1.518,00** (Um mil quinhentos e dezoito reais), / mês, que deverá ser pago em 12 (sete) parcelas, até o 10º dia do mês subsequente, diretamente ao LOCADOR, através de depósito bancário em conta de titularidade de Renato Xavier (Cooperativa Sicredi/ Agência 0717 / C/C 54267-9).
4. O referido aluguel sofrerá reajuste anualmente, com base no índice do INPC ou outro índice oficial de inflação definido pelo contratante.



## Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122 / e-mail: contato@novafatima.pr.gov.br

5. O objeto da presente locação se destina ao uso, pelo LOCATÁRIO, para fins exclusivamente da sede do Departamento de Vigilância em (saúde vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador), atendendo a necessidades do setor de vigilância em saúde.

Serão utilizadas para pagamento do referido contrato a seguinte dotação orçamentária:

Ano da Despesa	Código Despesa	Elemento
2025	309	339036

6. O LOCATÁRIO não poderá ceder ou transferir o presente contrato, parcial ou totalmente, sem o expresso consentimento do LOCADOR, sob pena de rescisão, de pleno direito.
7. O LOCATÁRIO obriga-se a zelar e manter o imóvel ora locado em perfeitas condições e conservá-lo como fosse seu próprio, e a fazer por sua conta todas as reparações que se fizerem necessárias ou aquelas que forem exigidas pelas autoridades competentes.
8. Nenhuma obra ou modificação no prédio poderá fazer o LOCATÁRIO, sem a prévia anuência do LOCADOR e, uma vez executada a obra, esta se incorporará ao prédio locado, sem que assista o direito do LOCATÁRIO pleitear indenização, retenção ou compensação.
9. O LOCADOR obriga-se, em caso de venda ou alienação do imóvel locado, a denunciar ao comprador a existência deste instrumento, obrigando o novo proprietário ao cumprimento deste contrato em todas as suas condições e cláusulas.
10. Este contrato ficará rescindido no caso de ocorrer à venda judicial do imóvel, objeto da presente locação.

E por estarem às partes justas e acordadas no quanto aqui se estabelece, assinam o presente contrato em 03 (três vias), de igual teor, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo:



# *Município de Nova Fátima - Estado do Paraná*

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122 / e-mail: contato@novafatima.pr.gov.br

---

Nova Fátima, 23 de janeiro de 2025.

**Renato Xavier**  
Locador

**Renata Montenegro Balan Xavier**  
Prefeita Municipal  
Locatária

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro

CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122 / e-mail: contato@novafatima.pr.gov.br

## Extrato de Contrato de Locação nº. 002/2025

Assinatura em: 23 de janeiro de 2025.

LOCATÁRIO: -	Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, com sede à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, Nova Fátima (PR).
LOCADOR: -	<b>RENATO XAVIER</b> , brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Nova Fátima (PR), portador do CPF nº. 008.024.389-46.
OBJETO: -	Locação do imóvel localizado à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº. 419, nesta cidade de Nova Fátima, Estado do Paraná, para funcionar como sede departamento de vigilância em saúde (vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador), atendendo a necessidades do setor de vigilância em saúde.
VALOR:	O valor do aluguel é de <b>R\$ 1.518,00</b> (Um mil quinhentos e dezoito reais), / mês, que deverá ser pago em 12 (doze) parcelas, até o 10º dia do mês subsequente, diretamente ao LOCADOR.
PRAZO DE EXECUÇÃO: -	Até de janeiro de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA: -	23 de janeiro de 2026.
FORO: -	Comarca de Nova Fátima (PR)

Nova Fátima, 23/01/2025